

PREFEITURA MUNICIPAL

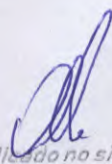
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
13/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

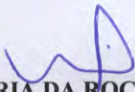
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **MARIA APARECIDA RABELO CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **12/09/2024 à 10/12/2024**, referentes ao período aquisitivo de **14/04/2015 à 14/04/2020**, conforme Processo nº **23984/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 11 (onze) dias do mês de setembro, de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022